



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ANEXO II DO EDITAL N° 181/2026 – PROFESSOR DE DANÇA

RESULTADO DOS RECURSOS DOS PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA PCD

Findo o prazo para interposição de recursos dos processos de análise pericial e não tendo sido apresentados quaisquer questionamentos, comunica-se que nenhum dos candidatos participantes do Processo Seletivo e convocados para os procedimentos de perícia médica para o cargo de PROFESSOR DE DANÇA interpôs recurso contra o resultado preliminar da banca. Diante do exposto, o processo segue seu curso normal para a etapa subsequente, conforme previsto no edital de abertura.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO COMPONENTE PCD

Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador (DSST) - SERH